



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.032/2021

Divinolândia de Minas, 07 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Senador
Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal

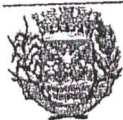
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 01/2021, aprovada na sessão Ordinária do dia 03 de maio de 2021, de autoria do Senhor Vereador Eliziário Estevam Aguiar Lino, manifestando seu apoio ao Projeto de Lei nº 3.204/2019, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco, que regulamenta a profissão de fisioterapia no país.

Dessa forma, contamos com o apoio do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no sentido de empreender esforços para que o projeto de Lei 3.204/2019 seja aprovado com a máxima urgência.

Atenciosamente,

OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 01/2021

DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 3.204/2019,
DE AUTORIA DO SENADOR RODRIGO
PACHECO, QUE QUE REGULAMENTA A
PROFISSÃO DE FISIOTERAPEUTA NO PAÍS.

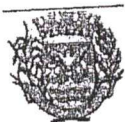


Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas – MG, Excelentíssimos Membros da Mesa Diretora, Excelentíssimos Vereadores.

Apresento aos nobres pares esta **MOÇÃO DE APOIO**, a ser encaminhada, se aprovada pelo soberano Plenário, ao presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco, e à Mesa Diretora do Senado Federal

Que a presente seja dada ciência ao senhor Senador e Presidente do Senado Federal Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco, ao Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO 4-MG) o senhor Dr. Anderson Luís Coelho e o Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) senhor Dr. Roberto Mattar Cepeda.

A propositura do Projeto de Lei número 3.204/19, de autoria do senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG), que estabelece critérios para o exercício da profissão de fisioterapeuta, definida pelo Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, é de suma relevância, pois as diretrizes que regulam a classe fisioterapêutica se tornaram obsoletas e o atendimento da Fisioterapia, que tanto colabora na melhoria da qualidade de vida e nos processos de reabilitação acumula avanços científicos e



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

normativos que conferiram à profissão, nas últimas décadas, protagonismo inquestionável tanto nas políticas públicas quanto nos serviços privados de saúde.

Ante o exposto, este Vereador vem à presença do soberano plenário, para que se faça constar na ata da presente sessão, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 3.204/2019 do Senador Rodrigo Pacheco, a fim de dar andamento à proposição no Senado Federal, e que este se sensibilize com o mérito dessa matéria e promova a discussão e a aprovação da proposta.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, 13 Abril de 2021.

Eliziário Estevam Aguiar Lino

VEREADOR



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 26/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. MSF nº 92 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.009774/2021-19
2. PL nº 5919 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.041180/2021-94
3. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.054914/2021-03
4. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.054968/2021-61
5. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054964/2021-82
6. VET nº 21 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.055028/2021-99
7. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.055036/2021-55
8. VET nº 21 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.055010/2021-97
9. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054336/2021-05
10. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.055685/2021-36
11. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.055158/2021-21
12. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057780/2021-74
13. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.057928/2021-71
14. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059161/2021-14
15. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.058196/2021-36
16. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058873/2021-16
17. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058831/2021-85
18. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058862/2021-36
19. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.058856/2021-89
20. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058853/2021-45
21. PL nº 5595 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058721/2021-13
22. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058156/2021-94
23. PLP nº 53 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058107/2021-51



24. PL nº 1561 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058110/2021-75
25. PL nº 315 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058484/2021-91
26. PL nº 1498 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058478/2021-33
27. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.060083/2021-09
28. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060066/2021-63
29. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060054/2021-39
30. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060063/2021-20
31. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059978/2021-92
32. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059935/2021-15
33. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059704/2021-01
34. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060173/2021-91
35. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.059365/2021-55
36. PL nº 1498 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058478/2021-33
37. PL nº 3204 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.060294/2021-33
38. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060276/2021-51
39. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060265/2021-71
40. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057383/2021-01
41. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057448/2021-18
42. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056810/2021-25
43. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.055445/2021-31
44. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056178/2021-10
45. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060265/2021-71
46. PEC nº 38 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.036462/2021-70
47. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.038241/2021-36
48. PLS nº 32 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.035184/2021-33
49. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.035145/2021-36
50. VET nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.043864/2021-21

Secretaria-Geral da Mesa, 28 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

